



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ECI) DA UFMG, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DA CONGREGAÇÃO DA ECI/UFMG.**

**PRESENTES:** Profa. Lígia Maria Moreira Dumont (Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia), Profa. Célia da Consolação Dias (Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia), Profa. Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (Representante Titular do Departamento de Organização e Tratamento da Informação - DOTI), Profa. Gercina Ângela Borém de Oliveira Lima (Representante Titular do Departamento de Organização e Tratamento da Informação - DOTI), Prof. Fabrício José Nascimento da Silveira (Representante Titular do Departamento de Teoria e Gestão da Informação - DTGI), Prof. Marcello Peixoto Bax (Representante Titular do Departamento de Teoria e Gestão da Informação - DTGI) e Prof. Rafael Diogo Pereira (Representante Titular do Departamento de Ciências Administrativas - DCAD).

**ASSUNTOS TRATADOS:** 1) **REINCLUSÃO ADMINISTRATIVA:** a Profa. Lígia iniciou a reunião informando que os seguintes alunos procuraram o Colegiado, solicitando a reinclusão no Curso de Biblioteconomia: Emiliana Aparecida da Silva Esteves, desligada da Universidade por rendimento semestral global insuficiente, Dayanne Kelly de Oliveira Pires, desligada por não matrícula no semestre em curso, Margaret Moreira de Souza e Valdir Rodrigues dos Santos, desligados por infrequência no semestre 2016/1. Em seguida, a Profa. Lígia informou que antes de elaborar os pareceres de reinclusão administrativa, reuniu-se com os alunos, conforme decidido na reunião anterior de Colegiado e solicitou que os mesmos elaborassem um plano de trabalho até a finalização do Curso. Tal proposta permitirá o acompanhamento do aluno e também gerará maior responsabilidade do discente quanto ao compromisso assumido. Discutido o assunto, o Colegiado aprovou os pareceres elaborados pela Profa. Lígia, referente ao desligamento dos Discentes. A Profa. ainda informou que continuará a se aproximar dos alunos, tendo em vista que vários dos motivos relatados pelos discentes referentes as suas dificuldades para concluírem o Curso, se referem a problemas emocionais. Para tentar diminuir essa incidência, a Profa. Lígia informou que pretende procurar as unidades da UFMG que lidam com questões comportamentais (NAI/PIPA, DAC e Departamento de Psicologia) com o intuito de lidar com estas manifestações preventivamente. 2) **APROVAÇÃO DE ATA:** foi aprovada a ata de reunião realizada em 01 de setembro de 2016. 3) **ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO NDE - NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:** a Profa. Benildes sugeriu que o NDE do Curso de Biblioteconomia fosse composto por um número maior de professores, pois com uma composição maior, seria mais viável conciliar as agendas em comum e auxiliaria no trabalho dos ajustes curriculares. Ficou decidido, em seguida, a abertura de novo edital de seleção para duas vagas ao cargo do NDE. A Profa. Lígia informou que os Profs. Cíntia de Azevedo Lourenço, Marília de Abreu Martins de Paiva e Marcello Peixoto Bax se candidataram como membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Biblioteconomia da ECI/UFMG, conforme edital de convocação 042/2016 de 05 de setembro de 2016. Em seguida, iniciou-se a eleição em escrutínio secreto. A comissão de apuração foi formada pela professora Célia e pelo professor Fabrício. Procedida a apuração, foram computados 3 (três) votos para a Profa. Cíntia, 2 (dois) votos para o Prof. Marcello e 1 (um) voto para a Profa. Marília. Assim sendo, a Profa. Cíntia foi eleita para um mandato de 4 anos, contados a partir de 03/10/2016. 4) **NORMAS ACADÊMICAS:** a Profa. Célia informou que a PROGRAD pretende atualizar as normas acadêmicas da Universidade. Em seguida, informou que enviará ao Colegiado uma consulta ao corpo docente do Curso de Biblioteconomia sobre os pontos que poderiam ser alterados e/ou atualizados nas normas acadêmicas da



Universidade. **5) PROGRAMAS DE DISCIPLINAS:** o Prof. Marcello informou que os professores, sobretudo aqueles recém contratados, deveriam receber mais orientações dos departamentos sobre como trabalhar as ementas das disciplinas e que o Colegiado deveria dar anuência em seguida. O Prof. lembrou que, “segundo o Art.49 do estatuto da UFMG, é atribuição da Câmara Departamental estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do Departamento. E que o item III do Art.54 traz como atribuição do Colegiado de Curso referendar esses programas”. Segundo o Prof. Marcello, “tais atribuições de planejamento e supervisão da execução das atividades de ensino não são assumidas pela Câmara Departamental”. Em seguida a Profa. Gercina informou que existem professores que não seguem exatamente o conteúdo da ementa das disciplinas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.